



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação de Projetos para Financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA - COMCRIA de Alegre-ES – ano de 2022, ficando assim constituída:

I – Ediane Vitor de Souza Vital – Presidente da Comissão

II – Sara Ramos de Amorim Jeanmonod

III – Luciene Neves de Assis

IV – Luciana Monteiro Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 20 de dezembro de 2022.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIA